

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

AVISO

Por despacho de 15 de setembro de 2014, da Vice-presidente do Instituto Politécnico de Santarém, (em substituição e por delegação de competências do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Santarém), e conforme proposta do júri do procedimento concursal comum para a celebração de um contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo — técnico superior, aviso nº 7530/2014, publicado no Diário da República, 2ª série – nº 122 – 27 junho de 2014, foi autorizada a utilização faseada dos métodos de seleção, prevista na alínea b) do artigo 8º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011 de 6 de abril, face ao elevado número de candidatos admitidos à Entrevista de Avaliação de Competências.

Considerando a finalidade do presente procedimento concursal para a contratação de um técnico superior para o Gabinete de Avaliação e Qualidade, nomeadamente visando a eficiente implementação do SGQIPS, cujo plano de atividades prevê a submissão de candidatura à acreditação externa pela A3ES, até 30 de novembro de 2014, constitui-se este com caráter de urgência.

Como resultante do ponto anterior decorre a necessidade de aplicação do método subsequente, previsto no artº 12º da Portaria anteriormente referida – Entrevista de avaliação de competências a 42 candidatos, a que corresponde uma morosidade não consentânea com a urgente necessidade acima referida.

Convocando-se assim, por tranches sucessivas por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades.

Assim, serão aplicadas as seguintes tranches:

- 1ª tranche – candidatos com avaliação curricular igual ou superior a 14 valores
- 2ª tranche - candidatos com avaliação curricular superior ou igual 11 valores e inferior a 14 valores.
- 3ª tranche – candidatos aprovados na avaliação curricular não incluídos nas anteriores tranches.

Santarém, 16 de setembro de 2014, A Vice-Presidente , Maria Teresa Pereira Serrano